

Câmara



Folio 03 Proc. 9401/71
S. Protocolo

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1075

EMENTA: - "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A INVESTIR, EM FAVOR DE WILLIAM RESENDE DE CASTRO, DETERMINADA ÁREA DE TERRA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir para o nome de William Resende de Castro, a título de investimento, uma área de terra com 202,30m², confrontando com a Avenida Sávio Gama, esquina com lote 7 (sete) da Rua Amazonas, nesta Cidade, pelo preço avaliado de Cr\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

Artº. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de agosto de 1971.

F. F. Torres

Francisco Pontes Torres

Prefeito



Mensagem nº 008/71

Autor: Prefeito Municipal
LMCR/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
1075 FL 30